

1ª CAMARA 90

N.º 4919

4.919/36 1936

DISTRIBUIÇÃO Fontenelle

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO



MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO

Código:
Localização:
Caixa: 62.100

SECÇÃO

PROCESSO

Cia Paulista de Estradas de Fene

Segue inquerito administrativo instaurado contra o seu empregado

Joaquim Alves Fouseca

ANNEXOS

COMPANHIA PAULISTA DE ESTRADAS DE FERRO

12

ESCRITORIO CENTRAL
RUA LIBERO BADARÓ, 19-20-54
1º ANDAR
PREDIO "SALDANHA MARINHO"

36/1743/254

SÃO PAULO, 18 de abril de 1936

Illmo. Sr. Dr. FRANCISCO BARBOSA DE REZENDE
D. D. Presidente do Conselho Nacional do Trabalho

RIO DE JANEIRO

Junto remetto a V. S., devidamente authenticado, o original do inqweiro administrativo instaurado contra o Chefe da estação de Batalha, desta Companhia, sr. Joaquim Alves Fonseca, no qual ficaram apuradas faltas graves de embriaguez habitual e desidia no cumprimento de suas obrigações.-

De accôrdo com o parecer da Comissão de inqwe-rito, esse funcionario, dado ao vicio de embriaguez, não está mais em condições de occupar o cargo de Chefe de estação, sendo necessario rebaixal-o a um serviço subordinado, onde poderá completar a idade necessaria á aposentadoria.-

Aguarda, assim, a Companhia Paulista de Estradas de Ferro, nos termos do disposto pelo § 1º do artº 53 do Decreto nº 20.465, de 1º de outubro de 1931, o pronunciamento desse Egregio Conselho, para os devidos fins.-

Attenciosas saudações.-

Alfredo Padua Salles

FDS/-

DIRECTOR-PRESIDENTE

SECRETARIA DO	
NACIONAL DO TRABALHO	
MINISTRO	
PRESIDENTE	
DIRECTOR GERAL	
PROCURADORIA	
1.ª SECÇÃO	
2.ª SECÇÃO	
3.ª SECÇÃO	
CONTADORIA	

Recebido na 1.ª Secção em 2-5-1936

Do Sr. Moyses Pereira para informar
Em 14 de Maio de 1936
Heodorio de Almeida Leite
Diretor da 1.ª Secção

113

PROCESSO ADMINISTRATIVO

AUTORA

COMPANHIA PAULISTA DE ESTRADAS DE FERRO

ACCUSADO - JOAQUIM ALVES FONSECA

Março de 1936

114

Processo administrativo

Autora - Companhia Paulista de Estradas de Ferro.
Accusado - Joaquim Alves Fonseca.

Autuação

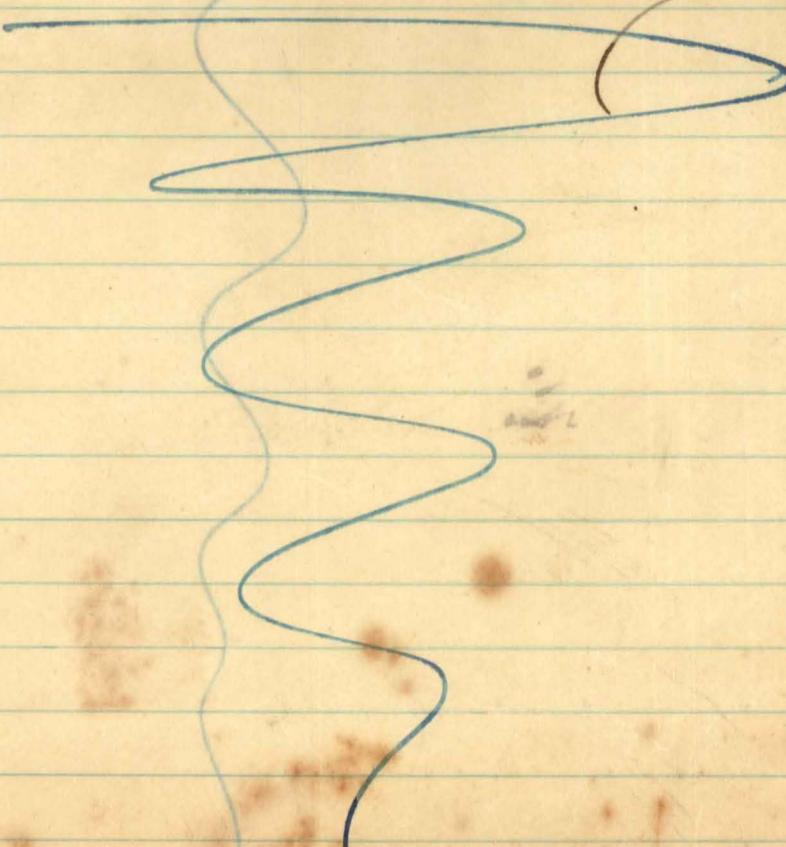
Os sete dias do mez de Março de mil novecentos e trinta e seis, no escritorio do chefe do Trappo, em Campinas, autôro a portaria, a acta e os seguintes documentos: 1) carta de referencia P.E. 2/188, datada de 12 de Fevereiro de 1936, dirigida ao Director Turfista geral da Companhia Paulista de Estradas de Ferro e assignada pelo Superintendente da 4.ª Divisão; 2) dois impressos numero 20 (recibos de staff).

O Secretario - Roberto Nelson da Silva

pela COMPANHIA PAULISTA DE ESTRADAS DE FERRO

Roberto Nelson da Silva

DIRECTOR PRESIDENTE



COMPANHIA PAULISTA DE ESTRADAS DE FERRO

INSPECTORIA GERAL

Referencia.....

115

Jundiahy, 3 de março de 1936

PORTARIA

Pela presente, e de conformidade com o artº 1º das Instrucções de que trata o artº 53 dos Decretos nrs. 20.465, de 1º de outubro de 1931, e 21.081, de 24 de fevereiro de 1932, fazemos publico que o Sr. Joaquim Alves Fonseca, chefe estação de Batalha, vae ser submettido a inquerito administrativo para serem apuradas suas faltas graves de embriaguez habitual e desidia no cumprimento de suas obrigações, tendo errado no escrever o prefixo de um trem no impresso nº 20, (recibo de staff), fez novo impresso no qual falsificou as assignaturas de 4 machinistas e 3 guardas trens.

Para servir no presente inquerito de que se trata nomeamos a seguinte commissão: - Presidente Dr. Arthur Canguçu, Vice-Presidente - Dr. Humberto Soares de Camargo e Secretario - Dr. Norberto A. Camargo.

[Signature]
DIRECTOR INSPECTOR GERAL

pela COMPANHIA PAULISTA DE ESTRADAS DE FERRO

[Signature]
DIRECTOR PRESIDENTE

Octa de instalação dos trabalhos

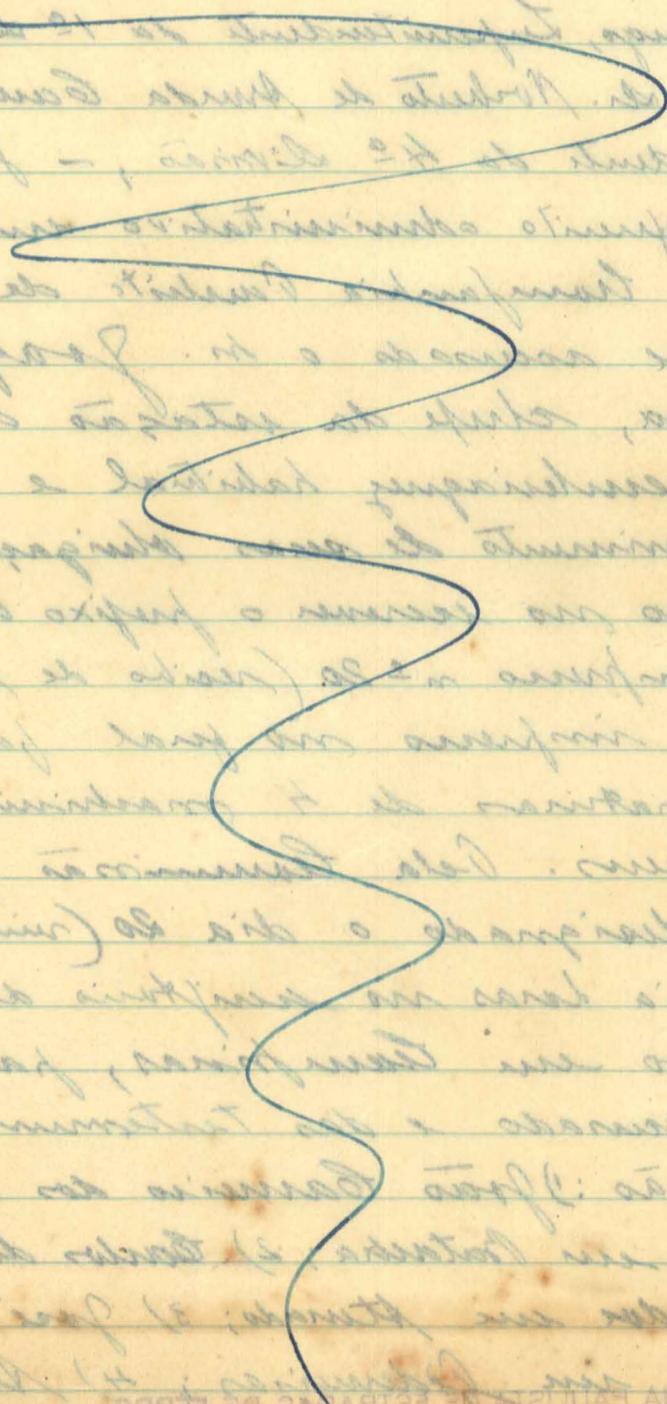
Aos sete dias do mês de Maio de
 mil novecentos e trinta e seis, de acordo
 com a portaria n.º 1 de 3 de Março de
 1936, da Inspeção geral, reuniu-se no
 escritório do Clube do Tráfico da Companhia
 Paulista de Estradas de Ferro, em Campinas,
 a Comissão apuradora assim constituída: Pre-
 sidente: Sr. Arthur Furtado Camargo, Clube do
 Tráfico; Vice-Presidente: Sr. Humberto Soares de
 Camargo, Superintendente da 1.ª Divisão; Secre-
 tário: Sr. Norberto de Almeida Camargo, Super-
 intendente da 4.ª Divisão, - para dar início
 do inquérito administrativo em que se ac-
 tiva a Companhia Paulista de Estradas de
 Ferro e acusado o Sr. Joaquim Alves
 Fonseca, chefe da estação de Batalha,
 por embriaguez habitual e descidia no
 cumprimento de suas obrigações, tendo
 usado no recibo o prefixo de um trem
 no impresso n.º 20 (recibo de staff) fez
 novo impresso no qual falsificou as
 assinaturas de 4 machinistas e 3 qua-
 das-trens. Pela Comissão apuradora
 foi designado o dia 20 (vinte) às treze
 e meia horas no escritório do Clube do
 Tráfico em Campinas, para audiência
 do acusado e das testemunhas arroladas,
 que são: 1) João Carneiro dos Santos, por-
 tador em Batalha; 2) Carlos dos Santos,
 portador em Atumado; 3) José Alciano, por-
 tador em Pederneras; 4) Amando

Armando

Amando Gonzales, telegrafista de Padre
Nobrega; 5) Antonio Oliveira 15º, machucista
em Pederneras; 6) Antonio de Osta Garcia
guarda Trun de 2º classe P. em Pauari.

Pela Commissão foram ordenadas as res-
pectivas intimações. Em, Leontario, so-
cien a presente acta.

Requero de v. m. a
Actas Gúbernaes banyuie Presidente
Humberto Soares de Almeida - Vice Presidente



11-126



COMPANHIA PAULISTA DE ESTRADAS DE FERRO

Hel

IV-Divisao

Referencia P.E. 2/188

Dous Corregos, 12 de Fevereiro de 1936

Exmo. Snr. Dr. Jayme Cintra
D.D. Director Inspector Geral

JUNDIAHY

O Chefe de Batalha Snr. Joaquim Alves Fonseca conta actualmente cerca de 29 annos de serviço e quasi 47 de idade.

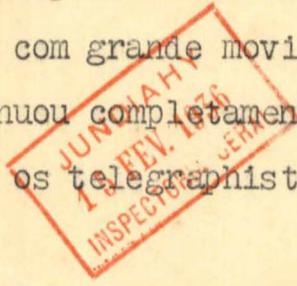
Trabalhou em estação do Trafego de 30/3/1906 até 21/1/1916.

De 21/1/1916 até 17/4/1930 esteve como escripturario na Contadoria.

Em 17/4/1930, veiu transferido para chefe de Canella.

Demonstrou logo completa incompetencia; fomos forçados a remove-lo para Batalha, porque, embora Batalha seja estação de trafego, era de menos serviço e responsabilidade que Canella, que era então Posto Telegraphico, mas com grande movimento de trens.

Em Batalha continuou completamente incompetente. Commette erros elementares; são os telegraphistas que fazem todo o serviço.



Vinhamos tendo toda a paciencia por se tratar de um homem praticamente invalido.

Ultimamente, porém, tornou-se impossivel sua permanencia na Chefia de estação, cargo de responsabilidade por lidar com trens e com o publico.

O Snr. Fonseca está inteiramente dominado pelo vicio pela COMPANHIA PAULISTA DE ESTRADAS DE FERRO

Arde Paulo Salles

DIRECTOR PRESIDENTE

*Inspeccoria administrativa
Impugnado para
para*

5

COMPANHIA PAULISTA DE ESTRADAS DE FERRO 8

IV-DIVISÃO -2-

Referencia _____

..... de de 19.....

de beber; bebe aguardente em serviço, no escriptorio e na plataforma, á vista dos empregados, a quem offerece. Temos declarações escriptas sobre esse vicio, dos empregados testemunhas.

Tornou-se irascivel e briguento. Em dias do mez passado tolerou que uma pessoa do publico passasse horas na estação a maltratar um portador, por questões particulares de negocios; como o telegraphista lhe fizesse vê a inconveniencia desse procedimento, ameaçou e maltratou o telegraphista.

Apurámos, por declarações escriptas de empregados testemunhas, que elle promoveu bailes no armazem da estação.

Finalmente: no dia 13/12/35 tendo errado no escrever o prefixo de um trem no impresso nr.20 (recibo de staff), fez novo impresso no qual falsificou as assignaturas de 4 machinistas e 3 guardas trens.

Esse impresso é essencial para prova de segurança de circulação de trens por meio de staff; sua falsificação constitúe falta muito grave.

O impresso original, que elle amassou e atirou á cesta, foi trazido a mim, que confrontei com o impresso igual de mesma data, em que elle falsificou as 7 assignaturas. Temos depoimento escripto dos 4 machinistas e dos 3 guardas sobre a falsificação das suas assignaturas no segundo impresso.

Tratando-se de um homem com quasi 30 annos de serviço e 50 de idade, - que não tem nenhum requisito para ser chefe de

pela COMPANHIA PAULISTA DE ESTRADAS DE FERRO

Ant. Padua Sales

DIRECTOR PRESIDENTE

6
COMPANHIA PAULISTA DE ESTRADAS DE FERRO

-3-

IV-DIVISÃO

Referencia _____

....., de de 19.....

estação, cargo em que elle desmoraliza o nome da Estrada e representa um perigo para o serviço e um mau exemplo para a disciplina, - e que já esteve 14 annos na Contadoria, - vimos propôr a V.Excia. a volta d'elle para a Contadoria, onde elle ficará despercebido, sem a evidencia de um chefe de estação, e onde aguardará o seu proximo termo de aposentadoria.

Agradecendo a solução, subscrevemo-nos com todo o apreço,

De V.Excia. Att. Vdr.

Roberto Carneiro
SUPERINTENDENTE DA IV DIVISÃO
pela COMPANHIA PAULISTA DE ESTRADAS DE FERRO

Alcides de Sá
DIRECTOR PRESIDENTE

COMPANHIA PAULISTA DE ESTRADAS DE FERRO

7110

Partida de Trens e Recibos de Staff

Estação de Batalha, em 3 de 12 de 1933

Trem	MORA			Para declarar se leva Staff, Bilhete ou Ordem especial	Recibos de Staff, Bilhete ou Ordem Especial	
	Da Chegada	Da Partida	Do aviso á 1.ª Estação		ASSIGNATURA DO MACHINISTA	VISTO DO GUARDA-TREM
A11	-	243	244	Estaf.	/	/
A15	521	54	55	Estaf.	Sim	P. Costa
A11	-	652	653	Estaf.	/	/
A16	958	959	966	Estaf.	Sim	P. Costa
A17	1600	1621	163	- II -	Sim	P. Costa
A15	-	1649	1650	Estaf.	/	/
A3	1731	1732	1733	- II -	Sim	P. Costa
A	Sem			Staff	Sim	/
A17	-	1824	1825	Staff	/	/
A13	-	113	114	- II -	/	/
*	(1153 1159 1200)					

pela COMPANHIA PAULISTA DE ESTRADAS DE FERRO
Alcides Pedro Salim
 DIRECTOR PRESIDENTE

COMPANHIA PAULISTA DE ESTRADAS DE FERRO

Partida de Trens e Recibos de Staff

Estação de Batocha, em 12 de 12 de 1912

Trem	MORA			Para declarar se leva Staff, Bilhete ou Ordem especial	Recibos de Staff, Bilhete ou Ordem Especial	
	Da Chegada	Da Partida	Do aviso à 1.ª Estação		ASSIGNATURA DO MACHINISTA	VISTO DO GUARDA-TREM
CA11	-	2.43	2.44	Estaf		
KA15	5.2	5.4	5.5	Estaf	Chaves	T. Costa
FA11	-	8.52	8.53	Estaf		
CA15	11.53	11.59	12.00	Estaf	Paulino	Ribeiro
CA17	16.00	16.02	16.03	-	Samuel	Grage
TA15	-	16.49	17.00	"		
PA3	17.31	17.32	17.33	"	Correia	R. Costa
TA17	-	18.24	18.25	"		
CA13	11.3	11.3	11.01	-		

pela COMPANHIA PAULISTA DE ESTRADAS DE FERRO

Handwritten signature of the Director/President

DIRECTOR PRESIDENTE

COMPANHIA PAULISTA DE ESTRADAS DE FERRO

DEPARTAMENTO DO TRAFEGO

Referencia.....

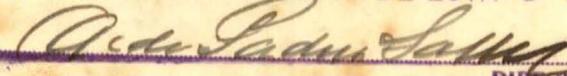
Campinas , 9 de Março de 1936

INSTRUMENTO DE INTIMAÇÃO

Snr.Joaquim Alves Fonseca

Por portaria numero 1 do Dr.Director Inspector Geral,data-
da de 3 de Março corrente,deve o Snr.responder a inquerito ad-
ministrativo,pelo motivo de embriaguez habitual e desidia no
cumprimento de suas obrigações,e,tendo errado no escrever o
prefixo de um trem no impresso n: 20 (recibo de staff),fazer no-
vo impresso no qual falsificou as assignaturas de quatro machi-
nistas e tres guardas trens,perante a commissão apuradora com-
posta dos Drs.Arthur Gutierrez Canguçu,Chefe do Trafego, presi-
dente,Humberto Soares de Camargo,Superintendente da I Divisão,
vice-presidente e Norberto de Arruda Camargo,Superintendente da
IV Divisão,Secretario. São testemunhas neste inquerito os Snrs.
João Carneiro dos Santos,portador em Batalha; Carlos dos Santos,
portador em Aterrado; José Chicão,portador em Pederneiras; Ar-
mando Gonçaves,telegraphista em Padre Nobrega; Antonio de Oli-
veira 15º,machinista em Pederneiras; Antonio de Osti Garcia,
guarda trem de 2a.classe em Baurú.

Fica o Snr.intimado a comparecer no escriptorio do Chefe
pela COMPANHIA PAULISTA DE ESTRADAS DE FERRO


DIRECTOR PRESIDENTE

10
903

do Trafego, em Campinas, no dia 20 (vinte) do mez de Março corrente, ás 13 e 1/2 (treze e meia) horas para prestar declarações e assistir o depoimento das testemunhas. O Snr. poderá comparecer acompanhado do seu advogado ou ser assistido pelo advogado ou representante do Syndicato a que pertencer.

O Presidente da Comissão Apuradora

de Campinas

pela COMPANHIA PAULISTA DE ESTRADAS DE FERRO

Antonio Paulino

DIRECTOR PRESIDENTE

Sciente

Joaquim Torres

Data

11/3/36

COMPANHIA PAULISTA DE ESTRADAS DE FERRO

11
mny

DEPARTAMENTO DO TRAFEGO

Referencia.....

Campinas , 9 de Março de 1936

Snr. João Carneiro dos Santos
Portador em Batalha

No dia 20 (vinte) de Março corrente, ás 13 e 1/2 (treze e meia) horas, realizar-se-a no escriptorio do Chefe do Trafego, em Campinas, o inquerito administrativo a que responde o Snr. Joaquim Alves Fonseca, Chefe da estação de Batalha e no qual está o Snr. arrolado como testemunha.

Fica o Snr. intimado a comparecer ao local, no dia e hora designados, para prestar o seu depoimento.

Peço devolver a presente com o seu sciente.

[Handwritten Signature]
Presidente da Comissão de Inquerito

Sciente João Carneiro dos Santos

Data 11-3-1936 as 18 horas

pela COMPANHIA PAULISTA DE ESTRADAS DE FERRO
[Handwritten Signature]
DIRECTOR PRESIDENTE

COMPANHIA PAULISTA DE ESTRADAS DE FERRO

DEPARTAMENTO DO TRAFEGO

Referencia.....

Campinas 9 de Março de 1936

Snr. Carlos dos Santos

Portador em Aterrado

No dia 20 (vinte) de Março corrente, ás 13 e 1/2 (treze e meia) horas, realizar-se-a no escriptorio do Chefe do Trafego, em Campinas, o inquerito administrativo a que responde o Sr. Joaquim Alves Fonseca, Chefe da estação de Batalha e no qual está o Sr. arrolado como testemunha.

Fica o Sr. intimado a comparecer ao local, no dia e hora designados, para prestar o seu depoimento.

Peço devolver a presente com o seu sciente.

Campanha
Presidente da Comissão de Inquerito

Sciente Carlos dos Santos

Data 10 de Março de 1936

pela COMPANHIA PAULISTA DE ESTRADAS DE FERRO

Antonio Bandeira
DIRECTOR PRESIDENTE

13
COMPANHIA PAULISTA DE ESTRADAS DE FERRO



DEPARTAMENTO DO TRAFEGO

Referencia.....

Campinas 9 de Março de 1936

Snr. José Chicão

Bombeiro em Pederneiras

No dia 20 (vinte) de Março corrente, ás 13 e 1/2 (treze e meia) horas, realizar-se-a no escriptorio do Chefe do Trafego, em Campinas, o inquerito administrativo a que responde o Sr. Joaquim Alves Fonseca, Chefe da estação de Batalha e no qual está o Sr. arrolado como testemunha.

Fica o Sr. intimado a comparecer ao local, no dia e hora designados, para prestar o seu depoimento.

Peço devolver a presente com o seu sciente.

exemplos
Presidente da Comissão de Inquerito

Sciente José Chicão

Data 12-3-1936

pela COMPANHIA PAULISTA DE ESTRADAS DE FERRO

Adolfo de Azevedo

DIRECTOR PRESIDENTE

COMPANHIA PAULISTA DE ESTRADAS DE FERRO

DEPARTAMENTO DO TRAFEGO

Referencia.....

Campinas , 9 de Março de 1936

Snr.Armando Gonçalves

Telegraphista em Padre Nobrega

No dia 20 (vinte) de Março corrente, ás 13 e 1/2 (treze e meia) horas,realisar-se-a no escriptorio do Chefe do Trafego, em Campinas,o inquerito administrativo a que responde o Sr. Joaquim Alves Fonseca,Chefe da estação de Batalha e no qual está o Snr.arrolado como testemunha.

Fica o Snr.intimado a comparecer ao local,no dia e hora designados,para prestar o seu depoimento.

Peço devolver a presente com o seu sciente.

Armando
Presidente da Comissão de Inquerito

Sciente Armando Gonçalves

Data 11/3/1936

pela COMPANHIA PAULISTA DE ESTRADAS DE FERRO

Armando
DIRECTOR PRESIDENTE

COMPANHIA PAULISTA DE ESTRADAS DE FERRO

DEPARTAMENTO DO TRAFEGO

Referencia.....



Campinas, 9 de Março de 1936

Snr. Antonio de Oliveira 15º

Machinista em Pederneiras

No dia 20 (vinte) de Março corrente, ás 13 e 1/2 (treze e meia) horas, realizar-se-a no escriptorio do Chefe do Trafego, em Campinas, o inquerito administrativo a que responde o Snr. Joaquim Alves Fonseca, Chefe da estação de Batalha e no qual está o Snr. arrolado como testemunha.

Fica o Snr. intimado a comparecer ao local, no dia e hora designados, para prestar o seu depoimento.

Peço devolver a presente com o seu sciente.

Antonio de Oliveira
Presidente da Comissão de Inquerito

Sciente Antonio Oliveira 15º

Data Pederneiras 11/3/1936

pela COMPANHIA PAULISTA DE ESTRADAS DE FERRO

Antonio de Oliveira
DIRECTOR PRESIDENTE

16
0099

COMPANHIA PAULISTA DE ESTRADAS DE FERRO

DEPARTAMENTO DO TRAFEGO

Referencia.....

Campinas, 9 de Março de 1936

Snr. Antonio de Osti Garcia
Guarda trem de 2a. classe, em Baurú

No dia 20 (vinte) de Março corrente, ás 13 e 1/2 (treze e meia) horas, realizar-se-a no escriptorio do Chefe do Trafego, em Campinas, o inquerito administrativo a que responde o Snr. Joaquim Alves Fonseca, Chefe da estação de Batalha e no qual está o Snr. arrolado como testemunha.

Fica o Snr. intimado a comparecer ao local, no dia e hora designados, para prestar o seu depoimento.

Peço devolver a presente com o seu sciente.

ex auctoritate
Presidente da Comissão de Inquerito

Sciente Antonio de Osti Garcia

Data Baurú Paulista 18/3 1936

pela COMPANHIA PAULISTA DE ESTRADAS DE FERRO

Ad. Adam Lamy
DIRECTOR PRESIDENTE

Termo de sentença

Aos vinte dias do mes de Março,
 de mil novecentos e trinta e seis, nesta
 cidade de Campinas, em a sala do Célere
 do Trapeço, ás treze e meia horas, onde
 se achava o Sr. Arthur Justino Ban-
 gueri, Presidente da Commissão de
 Depurito, Sr. Humberto Loay de
 Camargo, Vice-Presidente, cummiso,
 Secretario da mesma commissão, pre-
 sentes o reu e as testemun, digo, presentes
 o accusado e as Testemunhas, arrolados
 a folhas , foram o accusado
 e as Testemunhas arrolados sobre os
 factos da accusação, tendo sido o
 accusado representado sobre os depu-
 ramentos de cada Testemunha, do que
 froua constar faz este Termo. Eu,
 Arthur de Almeida Camargo, Secretario, o
 escrevo e assino.

Arthur de Almeida Camargo

pela COMPANHIA PAULISTA DE ESTRADAS DE FERRO

Arthur de Almeida Camargo

DIRECTOR PRESIDENTE

Declaração do acusado

Declarou chamai de Joaquim Alves
 Figueira, brasileiro, residente em Batalha,
 casado, idade 43 annos, ferroviario com
 o cargo de chefe de Estação de 6ª classe,
 com cerca de 31 annos de serviço. De-
 clarou que não se embriaga, apesar
 de ter para as reuniões ganafus de
 cashaca, não habitualmente, mas uma
 ou duas vezes por mes, não só
 para seu uso, como dos compa-
 rheiros de serviço e amigos. Tem
 relações ao impresso n.º 20 (Recibo de
 staff) do dia 18 de dezembro de 1935,
 por novo impresso lançando as assina-
 turas dos guardas e marinheiros, com
 letras difasadas, procurando imitar
 a calligraphia das fôrmas que deviam
 fazer recibo no impresso em causa.
 Declarou que seus antepassados da Admi-
 nistração utilizam-se do arizem da
 estação de Batalha para nelle rea-
 lizar funções dançantes, lembrando-se
 de tres vezes. Nada mais declarou.
 Seu tempo. Declarou que apresentará tes-
 temunhas para sua defesa. Declarou
 que se apresenta sozinho, sem advogado,
 ficando elle mesmo de fazer sua defesa.
 Nada mais declarou nem foi perguntado.
 Eu, Sentario, ouvi e arizem

Comprimos, 20 de Março de 1936

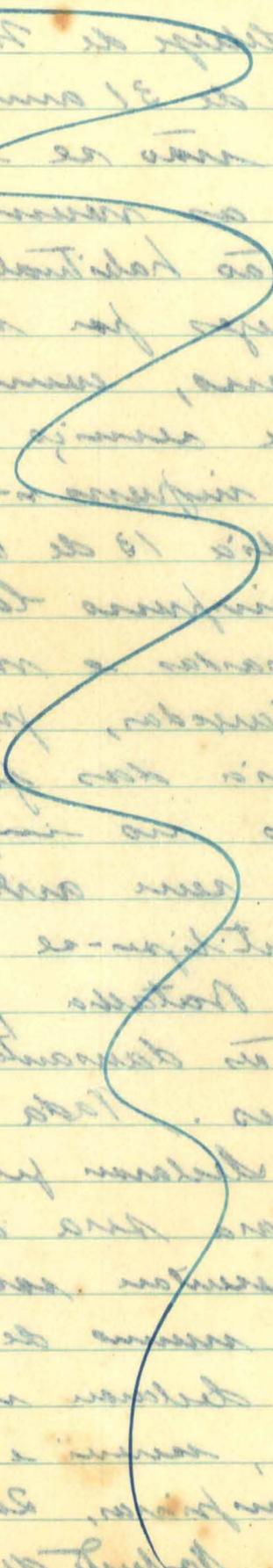
Portante dehumdabamoz, Sentario

Porto de S. Paulo, 18 de Maio de 1872.

Joaquim Allos Fonseca,

Presidente.

~~Com. de S. Paulo~~ Vice-Presidente



ppp

Primeira Testemunha

Declarou chamar-se João Carneiro dos Santos, com 54 annos de idade, ferroviario, com cargo de 12 annos de serviço nesta estrada, casado, residente em Batavia. Por estímulos d'ella recda. Testemunha jurada no fôro da lei prometeu dizer a verdade sobre o que souber e lhe fôr perguntado. Declarou que o acusado não pôde passar sem beber, embriagando-se apezar de não chegar ao estado de cair. Perguntado pelo Presidente se o acusado dava bailes no qualquer das estações respondendo afirmativamente, não podendo precisar o numero de vezes que esse facto se deu; perguntado se houve uma duzia desses bailes, respondeu que se lembra um numero superior a uma duzia. Perguntado pelo acusado como e' que a testemunha sabe que o acusado não pôde passar sem beber, foi pela testemunha dito que tem conhecimento proprio de que o acusado bebe em casa, na estação e na plataforma, consumando o garrafão de cachaca no chão junto a' uma pessoa. Nada mais disse nem lhe foi perguntado. Pelo que deu-se por perdido o presente depoimento, que depois de ler e achar conforme, assinou com o Presidente e as partes.

Adelino de Souza

Eu, Secretário, Acordo de União da
maço, creveni e amipiv.

Campinas, 20 de Maio de 1936

Acordo de União da maço, Secretário

José Américo dos Santos

Joaquim Elias Fonseca,

Alfama, Presidente

Alfama, Alfama - Vice Presidente

1129

Segunda testemunha

Declarou chamar-se Carlos Santos, com 32 annos de idade, ferroviario, com curso de 7 annos de estudo, casado, residente em Itirapetuba, onde exerce o cargo de portador. Os costumes d'elle se amigam do accusado. Testemunha jurada na fôrma da lei, prometteram dizer a verdade sobre o que souberem e fôrme juramentado. Sendo interrogada responderam que sabe que o accusado bebe, mas não o viu embriagado. Declarou que o accusado costumava ter na estação garrafas de cachaca, das quaes adquiria cinco ou seis por mez. Declarou que presenciam o accusado dar dois bailes no armazem da estação de Batalha, em um anno e meio que o depoente trabalhava como portador em Batalha, sabendo, por ouvir dizer, que houve outros bailes no armazem daquella estação. O accusado declarou nada ter a perguntar á Testemunha. Nada mais disse, nem lhe foi perguntado, pelo que deu-se por findo o presente depoimento, que depois de lido e achado conforme, amigou com o presidente e partes. Em, Norberto de Almeida Camargo, Secretario, assinou e amigou.

Itirapetuba, 20 de Março de 1936
 Norberto de Almeida Camargo, Secretario.
 Carlos dos Santos

Ass. Secretário

Terceira Testemunha

Declarou chamar-se Amando
Ferreira, com 23 annos de idade,
 com 7 annos de serviço ferroviario,
 casado, residente em Padre Nobrega.
 Dos costumes disse nada. Teste-
 munha firmada na forma da lei.
 prometteu dizer a verdade sobre
 o que souber e lhe fôr perguntado.
 Interrogada sobre os factos da accusação,
 respondeu que o accusado bebe habitual-
 mente, mas não a ponto de cair,
 costumando ter garrafas com cachaça
na estação. Declarou que foi elle, de-
 puzente, que levou ao conhecimento da
 Administração o facto da falsificação
 do impresso n.º 20, Recibo de staff,
 encaminhando o impresno original com
 as assinaturas verdadeiras, que o de-
 puzente encontrou amassado numa
 cesta. Declarou que, quando o depuzente estava
 como telegraphista em Batalha, o ac-
 cusado deu um baile no arruam da
 estação de Batalha. O accusado declarou
 nada ter que perguntar á Testemunha.
 O mais que disse nem lhe foi perguntado,
 pelo que deu-se por findo o presente de-
 puzimento, que depois de ler e archivar
 conforme, assigna com o Presidente
 e partes. Em, Porto de Alameda Camargo,
 secretario, escreveu e assigno.

Campina, 20 de Maio de 1936

[Handwritten signature]

Quarta Testemunha

Declarou chamar-se Antônio de
Ostifância, com 40 annos de idade,
ferroviario, com 18 annos e dois mezes
de serviço, casado, residente em
Bauri. Os costumes d'ele nada.

Testemunha firmada na fôrma da
lei, prometeu dizer a verdade sobre
o que souber e se for perguntado.
Zupirida respondeu que lhe sendo
apresentados dois impressos n.º 20, Recibo
de staff, datados do dia 13 de dezembro
de 1936, da estação de Batalha, reconhece
que é de seu proprio punho a assina-
tura que figura no impresso todo amas-
sado, e que não foi lançada pelo
deputado a assinatura do seu nome
que figura no impresso que não
está amassado. O accusado declarou
nada ter a perguntar á Testemunha.
Nada mais d'ele nem lhe foi perguntado,
pelo que deu-se por findo o presente
depoimento. Celo que, dito, depoimento,
pre, depois de lido e achado conforme,
assigna com o presidente e partes. Em,
Noberto de Almeida, secretario,
escrevi e assino.

Campina, 20 de Maio de 1936
Noberto de Almeida - secretario
Antônio de Ostifância
João Alves Figueira
afirmo

55
100
Embert. [unclear] - [unclear]

[The body of the document contains several paragraphs of handwritten text, which is largely illegible due to being mirrored from the reverse side of the page. The text appears to be a formal report or letter, possibly related to the railway company mentioned in the footer.]

Sexta Testemunha

Declarou chamar-se Antonio
 de Oliveira 15º, com 38 annos de
 idade, ferroviario com 23 annos de
 serviço, casado, residente em Pedumirim.
 Aos costumes de sua vida. Testemunha
 jurado no furo de lei, prometter
 dizer a verdade sobre o que souber
 e lhe fôr perguntado. Interrogado sobre
 os factos da accusação, declarou que
 lhe sendo apresentados dois impressos n.º
 20, Revista de staff, datados do dia 13 de
 dezembro de 1936, da estação de Ba-
 tavia, reconheceu que é de seu proprio
 punho a assignatura que figura no
 impresso todo amassado, e que não
 foi lançada pelo deponente a assigna-
 tura do seu nome que figura no
 impresso que não está amassado.
 O accusado declarou nada ter a per-
 guntar á Testemunha. Nada mais
 disse nem lhe foi perguntado, pelo que
 deu-se por findo o presente depoi-
 mento. Depois de lida e achada conforme
 acima com o Presidente e partes, eu,
 Norberto de Almeida Campos, Secretario,
 escrevi e assino.

Campinas, 20 de Maio de 1936
 Norberto de Almeida Campos } Secretario

Antonio Oliveira 15º
 Joaquim Alves Falcão
 Juiz
 pela Companhia Paulista de Estradas de Ferro

107

Quinto de Janeiro - Vice-Presidente

O primeiro de Janeiro de 1912
 foi um dia muito importante
 para a nossa historia
 e para a memoria de todos
 os brasileiros. Foi o dia
 em que se celebrou a
 independencia do Brasil
 e se celebrou a independencia
 do Brasil. Foi o dia em que
 se celebrou a independencia
 do Brasil e se celebrou a
 independencia do Brasil.

João de Deus

1198

Resumida

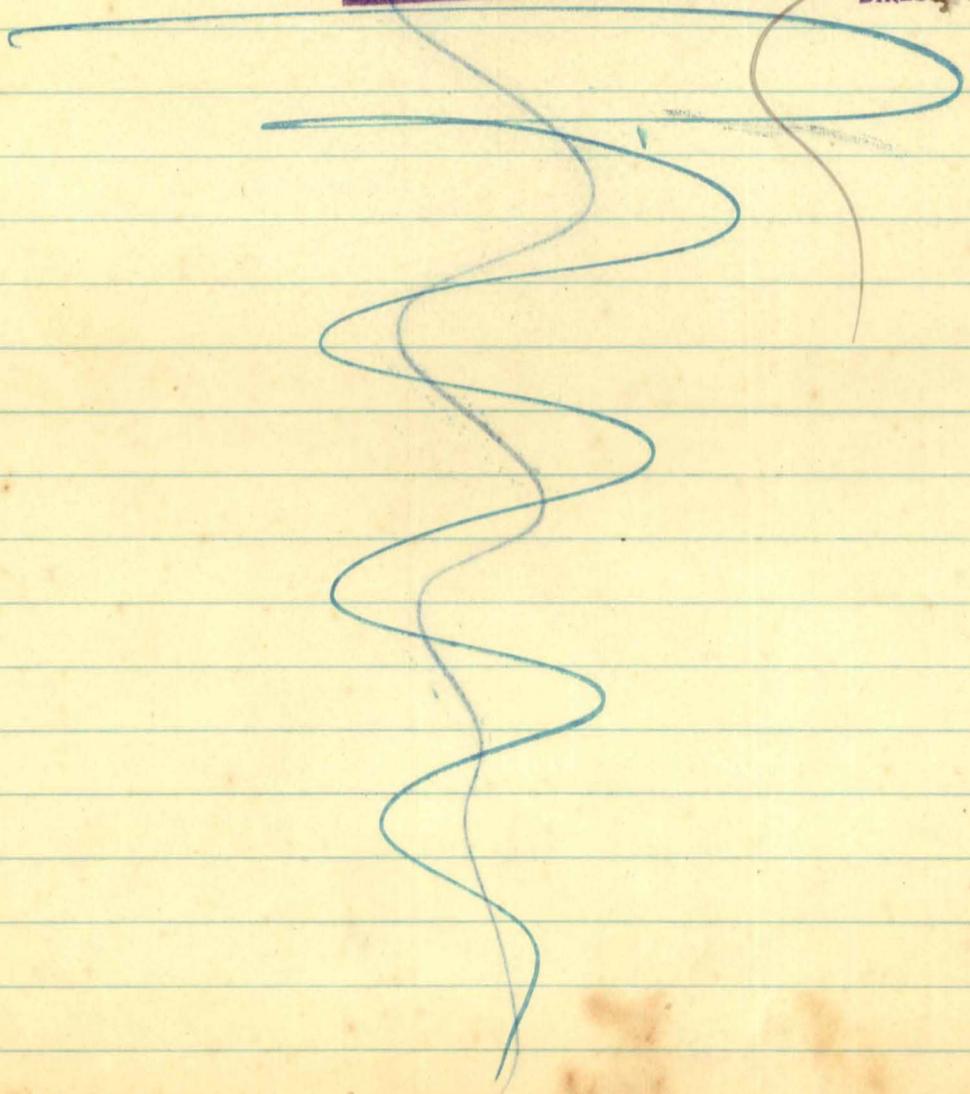
Depois de ouvido o acusado e as Testemunhas, o acusado declarou não ter Testemunhas de defesa para serem ouvidas, e que apresentaria defesa por escrito, tendo o acusado sido notificado pelo Presidente que tem o prazo de cinco dias para apresentar a defesa por escrito, prazo esse que começa a correr da presente data e hora. Em, Porbitão de Santa Catarina, Secretario, mevi e ampro.

Campinas, 20 de Maio de 1936

Porbitão de Santa Catarina
 pela COMPANHIA PAULISTA DE ESTRADAS DE FERRO

[Handwritten Signature]

DIRECTOR PRESIDENTE



1199

Junta

Junta a estes autos a defesa es-
 crita apresentada pelo acusado, Sr.
 Joaquim Alves Fonseca. Juiz, Volante
 de Amambauaço, Secretário, euvri.
 Campinas, 25 de Mayo de 1936
 Volante de Amambauaço - Secretário

para COMPANHIA PAULISTA DE ESTRADAS DE FERRO

Alves

DIRECTOR PRESIDENTE



120

Batalha 24 de Março de 1936.

Exm. Sr. Dr. Arthur Canguçu
D.D. Presidente do Inquerito Administrativo
que fui submetido por Portaria G.º 1, do
D.D. Sr. Dr. Director Inspector Geral, da
Companhia Paulista.

Não podendo apresentar advogado,
nem membro de Syndicato por não pertencer
a nenhum, venho por estas linhas, pleorar
defender-me das acusações.

Quanto a acusação de embriaguez habitual,
como já tive a oportunidade de dizer,
é pura falsidade forjada por subalternos
faltosos e fardios, que em certas ocasiões,
fui obrigado a chamal-os a ordem, e como
são, ou foram indisciplinados, fui obrigado
a tratal-os rispidamente, aproveitaram, então
da oportunidade, por saberem que eu tomava
os meus aperitivos, muitas das vezes, junto com
elles, meus denunciadores, se denunciaram-me
como embriagado, o que felizmente não
provaram, e nem conseguiram testemunhas
que provassem.

Para este fato, tenho a meu favor, inúmeras
testemunhas, não só os moradores desta estação,
como todo o pessoal de trens e máquinas
que passam por esta estação diariamente
em numero superior á 20 pessoas.

Quanto ao disidio no cumprimento de
minhas obrigações, também é falso, é verdade
que o serviço aqui era feito pelo telegrafista,
por ser muito pouco, mas sempre fiscalizei.

Arthur Canguçu

121

e, para este fato apresento como testemunhas muitos telegrafistas que trabalharam comigo, e que estão mesmo nesta divisão, para visarem sobre o meu procedimento.

Tendo errado no escrever o prefacio de um trem no impresso 20, e, com intuito de evitar de ser multado, bem como o maquinista e guarda porque assinaram sem notar o erro, eu substituí o impresso, copiando as assinaturas do impresso original, peço, pois ao Sr. D. D. Presidente não me condenar como falsificador de assinaturas, porque não foi essa a minha intenção.

Sobre bailis no armazem, disse umas das testemunhas ter eu feito em numero superior a 12, esse depoente que dançou nesses bailis, falseou mais uma vez a verdade.

Confesso que morando aqui há 5 anos, fiz algumas brincadeiras que talvez não passaria de 4, isso mesmo por ser minha casa pequena e estando o armazem desocupado trasladava para ali, já alta noite.

Não tenho mais utilizado o armazem para essa pratica.

Esperando merecer a atenção e bondade de V. Ex.^{cia}, prometendo não mais incorrer nas faltas referidas, subscrevo-me com apreço e muita consideração de V. Ex.^{cia} att.^o e t.^o

Joaquim Alves Fouscea
Chefe da estação de Jataí

pela COMPANHIA PAULISTA DE ESTRADAS DE FERRO

Antonio Pedro Silva

DIRECTOR PRESIDENTE

Acuntada

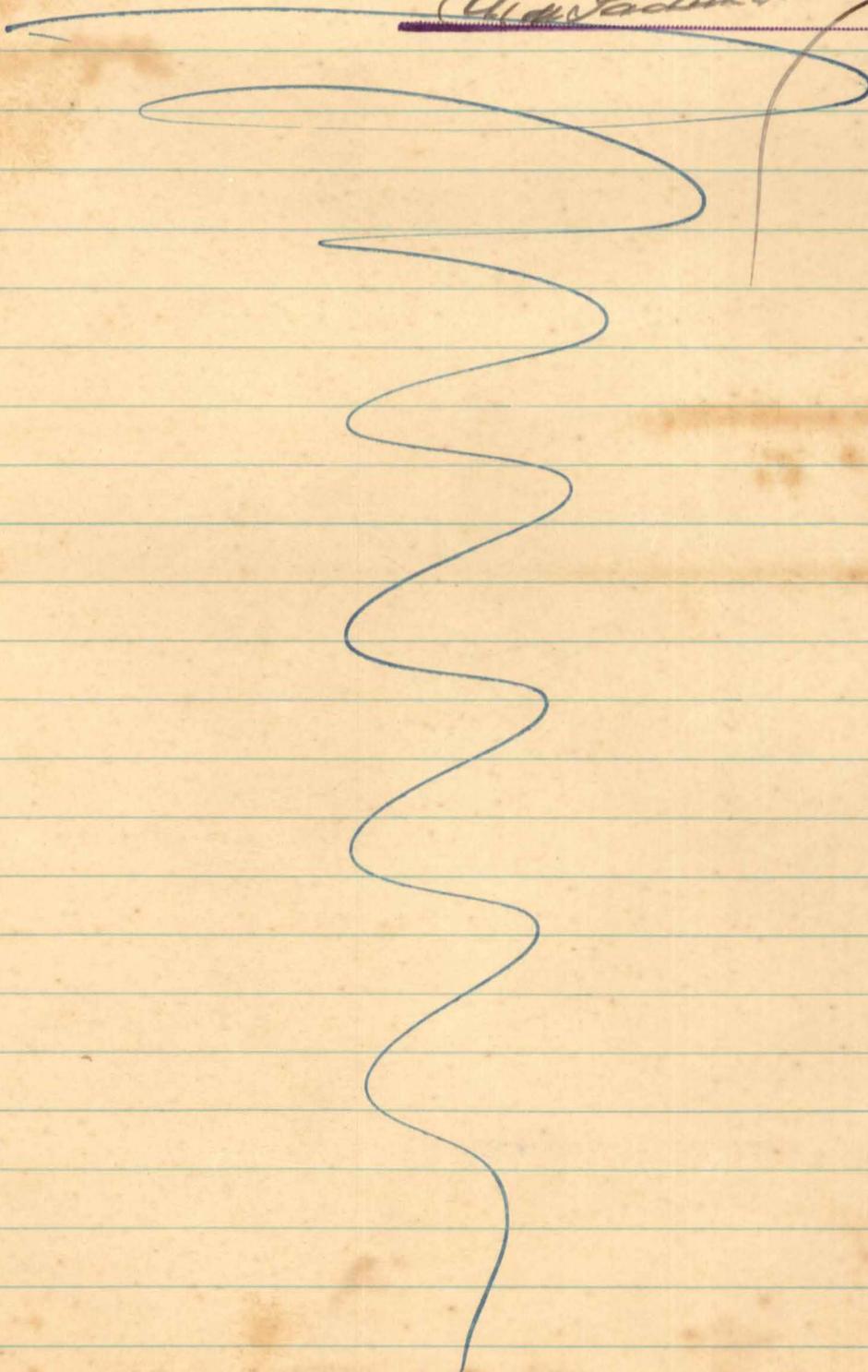
Nesta data foram estes autos con-
clusos ao Sr. Presidente da Comunidade
de Luperito. Eu, Voluntario Alameda Alameda,
Luperito, escrevi.

Campinas, 25 de Maio de 1936
Voluntario Alameda Alameda - Luperito.

pela COMPANHIA PAULISTA DE ESTRADAS DE FERRO

Alameda Alameda

DIRECTOR PRESIDENTE



RELATORIO

11 33

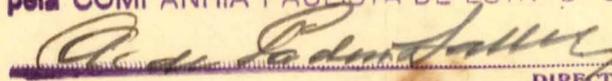
O Snr. Joaquim Alves Fonseca foi submetido a inquerito administrativo para serem apuradas suas faltas graves e embriaguez habitual e desidia no cumprimento de suas obrigações.

As testemunhas são acordes em afirmar que o Snr. Joaquim Alves Fonseca, fazia uso imoderado do alcool, fls 19, 20 e 21, sendo unanimes em afirmar que o acusado mantinha garrafão de cachaça na estação. A primeira testemunha e terceira testemunha declaram que viram o acusado embriagado apesar de não chegar ao estado de cair.

A desidia no cumprimento do seu dever é confirmado pelo proprio acusado, em sua defeza as fls 27, em que declara textualmente "é verdade que o serviço aqui é feito pelo telegraphista por ser muito pouco".

Pela prova testemunhal conclue-se que o Snr. Joaquim Alves Fonseca é dado ao uso do alcool, de modo inveterado, dando lugar a ser desidioso no cumprimento de seus deveres, culminando com o facto, constantes dos autos, documentos as fls 7 e 8, de tendo errado a folha de recibo de estafe, que comprova com a assignatura do pessoal de trens, e licenciado mesmo, forjar outra, na qual imitou a assignatura dos machinistas e guardas trens, o que é confirmado pelo proprio denunciado, no seu depoimento as fls 18.

pela COMPANHIA PAULISTA DE ESTRADAS DE FERRO



DIRECTOR PRESIDENTE

0134

Em resumo no presente auto está perfeitamente provado ser o Snr. Joaquim Alves Fonseca, dado ao uso imoderado do alcool, chegando ao extremo de ter garrafão de cachaça no escriptorio da estação, ser desidioso nas suas obrigações, alterando documentos de importancia, sem parecer compreender a falta que cometia, falsificando assignaturas de terceiros, é assim passivel de demissão pelas faltas graves que cometeu.

A comissão de inquerito é, entretanto, de parecer, que contando o Snr. Joaquim Alves Fonseca, mais de 30 anos de serviço, não podendo se aposentar por falta de idade legal, seja rebaixado para qualquer serviço subordinado, não podendo de modo nenhum continuar como chefe de estação por lhe faltarem, em consequencia do abuso do alcool, a necessaria idoneidade.

Campinas, 7 de Abril de 1936

Augustus Bélière Campos

Presidente

Henrique Aparecido de Souza

Vice Presidente

Victor de Almeida

Secretario

pela COMPANHIA PAULISTA DE ESTRADAS DE FERRO

Paulo de Sá

DIRECTOR PRESIDENTE

Carreira
visto
Arualsa
 1135

COPIA DA FÉ DE OFFICIO DO FUNCIONARIO

Sr. Joaquim Alves Fonseca

Data do nascimento : 30-4-1892
 Nacionalidade : Brasileira
 Estado civil : Casado
 Nº do registo : 2797
 Nº do diploma : 70345

Admissão : 1-12-1904 em Barrinha, como praticante telegrapho.
 Remoção : 30-3-1906 para Martinho Prado, mesmo cargo, ordenado 70\$000.
 Ordenado : 4-1907 elevado a 90\$000.
 Remoção : 27-10-1909 para Pontal, mesmo cargo, ordenado 100\$000
 Remoção : 17-6-1910 para Martinho Prado, mesmo cargo e ordenado. Permuta.
 Remoção : 7-8-1910 para Pontal, mesmo cargo e ordenado. Permuta desfeita.
 Remoção : 20-1-1911 para São Carlos, mesmo cargo e ordenado.
 Remoção : 8-3-1911 para Martinho Prado, mesmo cargo e ordenado
 Remoção : 30-6-1911 para Guatapará, mesmo cargo, ordenado . . . 120\$000.
 Ordenado : 3-1912 elevado a 135\$000 e 25\$000 de gratificação.
 Demissão : 30-5-1912.
 Readmissão : 1-1-1913 em Guatapará, como telegraphista, ordenado 120\$000.
 Remoção : 24-4-1913 para Jaboticabal, mesmo cargo, ordenado 135\$000.
 Remoção : 16-5-1913 para Guarany, mesmo cargo, ordenado 135\$000
 Remoção : 31-5-1913 para Guatapará, mesmo cargo e ordenado.
 Remoção : 25-8-1913 para Collina, como conferente, mesmo ordenado. pela COMPANHIA PAULISTA DE ESTRADAS DE FERRO

Arualsa

- 11 36
- Remoção : 5-11-1913 para Palmar, como telegraphista, mesmo ordenado.
- Remoção : 18-3-1914 para Corrego Rico, mesmo cargo e ordenado.
- Remoção : 10-5-1914 para Ribeirão Bonito, como ajudante escripturario, mesmo ordenado.
- Remoção : 3-1-1915 para Bebedouro, mesmo cargo, ordenado . . . 150\$000.
- Remoção : 18-7-1915 para Guariba, promovido a escripturario, ordenado 165\$000.
- Remoção : 8-9-1915 para Santa Lucia, mesmo cargo e ordenado.
- Transferencia : 21-1-1916 para a Contadoria em Jundiahy, mesmo cargo e ordenado.
- Ordenado : 4-1918 elevado a 199\$000.
- Ordenado : 8-1919 elevado a 240\$000.
- Ordenado : 7-1923 elevado a 280\$000.
- Promoção : 1-1924 a 5º escripturario, ordenado 320\$000.
- Promoção : 3-1926 a 4º escripturario, ordenado 450\$000.
- Promoção : 1-1930 a 3º escripturario, ordenado 500\$000.
- Transferencia : 17-4-1930 para o Trafego, em Canella, como chefe 6a., mesmo ordenado.
- Remoção : 28-3-1931 para Batalha, mesmo cargo e ordenado. Conveniencia serviço.

- AUSENCIAS -

- Ausencias : 41,5/8 dias no Departamento da Contabilidade - 32 dias integral, 9,5/8 dias apontado 1/2.
- Licença : 2 dias de 31-5 a 1-6-1931. Integral.
- Ausencia : 1 dia em Julho 1931. Fallecimento filho. Integral.
- Licença : 1 dia em Janeiro 1932. Integral.
- Licença : 1 dia em Novembro 1932. Integral.
- Licença : 1/2 dia em Julho 1933. Integral.

pela COMPANHIA PAULISTA DE ESTRADAS DE FERRO

Joaquim Alves Fonseca
DIRECTOR PRESIDENTE

T.F.O.9 118 -

Joaquim Alves Fonseca

37

- Licença : 1 dia em Outubro 1933. Integral.
- Licença : 1 dia em Fevereiro 1934. Integral.
- Licença : 1 dia em Maio 1934. Integral.
- Licença : 1/3 dia em Julho 1934. Integral.
- Ausencia : 2 dias em Julho 1934. Doente. Integral.
- Ausencia : 1 dia em Agosto 1934. Doente. Descontado.
- Ausencia : 1/4 dia em Dezembro 1934. Doente. Integral.
- Férias : De 1930 - De 21-2 a 7-3-1933 gosou os 15 dias a que teve direito. Abono integral.
- Licença : 1/2 dia em Março 1935. Integral.
- Ausencia : 25 dias em Maio 1935. Accidente. Apontado 1/2.
- Ausencia : 1 dia em Julho 1935. Doente. Integral.
- Férias : De 1933 - Em Setembro 1934 gosou 13,1/2 dias a que teve direito. Abono integral.
- Licença : 1/2 dia em Novembro 1935. Integral.
- Férias : De 1934 - Em Setembro 1935 gosou 12,2/3 dias a que teve direito. Abono integral.

- PUNIÇÕES -

- Censura : 15-10-1907 - Organizou despacho "com o dono" de um engradado periquito.
- Censura : 5-12-1907 - Não lançar procedencia nos conhecimentos.
- Multa : 1 dia em Julho 1908. Demorar para attender o telegrapho.
- Censura : 6-7-1908 - Facturar nome do consignatario errado.
- Censura : 24-10-1908 - Facturar o peso de 96800 kilos em vez de 9680.
- Multa : 1/2 dia em Dezembro 1908. Deixar passar descarga.
- Censura : 26-7-1909 - Despachar um cão amarrado com corda.

peia COMPANHIA PAULISTA DE ESTRADAS DE FERRO

Joaquim Alves Fonseca
DIRECTOR PRESIDENTE

- Censura : 23-8-1909 - Omittir peso e assignatura num despacho ESC.
- Multa : 1/2 dia em Setembro 1909. Despachar a domicilio um volume diversos.
- Censura : 8-11-1909 - Facturar errado o nome do consignatario.
- Censura : 23-11-1909 - Facturar errado o nome do consignatario.
- Censura : 26-11-1909 - Mencionar o peso errado na factura.
- Censura : 27-11-1909 - Facturar peso e nome remetente e consignatario errados.
- Censura : 29-11-1909 - Mencionar marca errada na factura.
- Censura : 1-12-1909 - Mencionar marca errada na factura.
- Censura : 2-12-1909 - Mencionar marca errada na factura.
- Censura : 25-2-1910 - Facturar uma caixa massa com marca errada.
- Censura : 23-2-1910 - Facturar 5 quintos aguardente com peso errado.
- Censura : 3-3-1910 - Facturar 15 encapados cadeiras em vez de 15 engradados.
- Censura : 4-3-1910 - Facturar o nome do consignatario errado.
- Censura : 23-3-1910 - Errar na confecção de uma factura a Monte Azul.
- Multa : 1 dia em Março 1910. Questionar pelo aparelho com telegraphista de S.Carlos.
- Censura : 9-5-1910 - Omittir declaração "Via Agudos" no rotulo do vagão.
- Censura : 6-7-1910 - Errar na confecção de uma factura a Central.
- Multa : 1/2 dia em Junho 1910. Diversas irregularidades no serviço do telegrapho.
- Multa : 1 dia em Julho 1910. Extraviar documento.
- Multa : 1/2 dia em Agosto 1910. Lançar errado na factura o nome do consignatario.
- Multa : 1 dia em Agosto 1910. Demorar 24' para attender chamado de S.Carlos.
- Multa : 1/2 dia em Outubro 1910. Expedir telegramma sem marcar hora causando duplicata.

T.F.O.9 - 118 -

Joaquim Alves Fonseca

29

- Multa : 1 dia em Fevereiro 1911. Dirigir insultos pelo telegrapho ao telegraphista de Corrego Rico.
- Multa : 1/2 dia em Março 1911. Viciar endereço telegramma P.
- Multa : 1/2 dia em Março 1911. Collocar junto com os telegrammas expedidos um telegramma a transmittir.
- Multa : 1/2 dia em Maio 1911. Descarregar indevidamente um volume pertencente a Passagem.
- Multa : 1/4 dia em Julho 1911. Fazer seguir dois lotes café com as facturas trocadas.
- Censura : 22-9-1911 - Omittir o peso na factura.
- Censura : 27-9-1911 - Facturar errado o nome do consignatario.
- Multa : 1/4 dia em Outubro 1911. Deixar ficar facturas a Motuca.
- Censura : 20-10-1911 - Facturar errado nome remetente.
- Multa : 2 dias em Outubro 1911. Dirigir insultos pelo telegrapho a seu collega de S.Carlos.
- Censura : 28-12-1911 - Não declarar a via em uma guia a Piramboia.
- Multa : 1 dia em Fevereiro 1913. Transmittir telegramma com chapa suspensa.
- Multa : 1 dia em Maio 1913. Atrasar expedição de um telegramma.
- Multa : 2 dias em Maio 1914. Erro EX.
- Multa : 1 dia em Junho 1914. Deixar ficar factura a Pary.
- Multa : 1 dia em Novembro 1914. Deixar seguir volumes sem menção.
- Multa : 2 dias em Junho 1930. Somente dia 3/6 é que enviou ao Sr. Caixa os rendimentos do mez de Maio.
- Multa : 1 dia em Junho 1930. Responsavel pela parada de 2' do C.J. 10, 22/5 fóra de chave em Canella esperando entrada, por não ter fiscalisado a ida do portador na chave.
- Multa : 1 dia em Janeiro 1931. Parada do N.J.6, 20-12, fóra do signal por ter adormecido no escriptorio e tambem permitir que o portador fizesse o mesmo.
- Multa : 1 dia em Fevereiro 1931. Dia 2-2 autorisou P.J.16 correr com ordem especial substituindo bilhete quando devia substituindo staff. pela COMPANHIA PAULISTA DE ESTRADAS DE FERRO

Guido Padua Salles
 DIRECTOR PRESIDENTE

T.F.O.9-118

Joaquim Alves Fonseca

1140

- Suspensão : 5 dias em Fevereiro 1931. Responsavel pelo seguimento até D.Corregos de um molho de chaves do vagão collector do C.J.1, 23/1.
- Multa : 1 dia em Agosto 1931. Não sobrecarregou no vagão 860 do C.A.16, 17-7, 1 sacco de algodão da factura nr. 2 13-7 e 6 ditos da factura nr. 4 17-7, ambos de Batalha a Agudos Paulista.
- Multa : 1 dia em Dezembro 1931. Por não ter fiscalizado a ida do portador á chave resultando o C.A.15, 24-11 parar 2' fóra do mastro de signal, esperando entrada.
- Multa : 3 dias em Março 1932. Desobedecer o regulamento da circulação de trens ordenando ao portador dar entrada ao C.A.16, 19-2 em linha occupada e sem prevenir o machinista, fazendo signaes verde e vermelho ao mesmo tempo, o que não é regular.
- Suspensão : 3 dias em Março 1933. Dia 13-2, consentiu que o filho de um portador recebesse o trem C.A.14.
- Multa : 1 dia em Junho 1933. Para N.A.15, 26-5 emittiu ordem especial substituindo bilhete de staff, quando devia ser substituindo staff.
- Multa : 1 dia em Julho 1933. De encontro á O.S.12/30 do Trafego, pediu a Piratininga - que mandou - a titulo de emprestimo um talão 21 de 49601 a 49700, serie 21 e 1 talão 89 da serie 16.
- Multa : 1 dia em Agosto 1933. Commetteu 5 faltas diversas.
- Censura : 9-1933 - Dia 30-8 tendo que fazer o crusamento do C.A. 14 com P.A.3, fez o C.A.14 parar 4' na chave para entrar no desvio que estava occupado, quando, de accôrdo com a O.S.1-93, o C.A.14 devia parar fóra do semaphoro. Dia 9-9 foi advertido de multa na reincidencia.
- Censura : 30-11-1933. Foi advertido por vir commettendo muitos erros em serviços diversos, apesar das advertencias já recebidas.
- Multa : 1 dia em Junho 1934. Pela parada de 1' do L.A.13, 4-6 fóra do mastro de signal de Batalha, esperando a entrada, por não ter avisado o portador da partida do trem.
- Multa : 1 dia em Junho 1934. Transmittiu com atraso os avisos dos trens C.A.11, C.A.12, e P.A.16, 9-5 e mais 5 faltas.
- Multa : 1 dia em Junho 1934. Commetteu 12 faltas diversas.

pela COMPANHIA PAULISTA DE ESTRADAS DE FERRO

Adm. Edm. Silva
DIRECTOR PRESIDENTE

41

T.F.O.9- 118

Joaquim Alves Fonseca

- Nota : 17-7-1934 - foi advertido por ter em 29-6 permittido que o C.A.11 entrasse em desvio occupado com vagões, sem dar aviso ao machinista, no mastro de signal, de accôrdo com a O.S.1-93.
- Suspensão : 5 dias em Agosto 1934. Pelo atraso de 11' do P.A.3, 10-7 em Batalha, por não ter se interessado pelo proseguimento do trem.
- Multa : 1 dia em Setembro 1934. Por remetter accuses de circulares com atraso e não ter colleccionado em ordem nas pastas as circulares permanentes e outras.
- Multa : 1 dia em Maio 1935. Para C.A.15, 6-4, emittiu, erradamen- te, os bilhetes nrs. 2917 e 2918, la.classe, ida e volta, a Agudos Paulista, a 2 passageiros que se destinavam a Pi- ratininga.
- Multa : 1 dia em Julho 1935. Pela parada do P.A.16, 25-6 fóra do mastro de signal de Batalha, por ter procedido de encontro com o que determina o artigo 65 do R.C.
- Multa : 1 dia em Setembro 1935. Por não ter feito registro da factu- ra nr. 51628, 15-7 de Pirassununga, no livro 3 e mais 4 faltas.

Campinas, 30 de Março de 1936.

Joaquim Alves Fonseca

Chefe do Trafego

pela COMPANHIA PAULISTA DE ESTRADAS DE FERRO

Joaquim Alves Fonseca

DIRECTOR PRESIDENTE

Informação

O Sr. Joaquim Alves Figueira, chefe da Estação de Batavia, da Companhia Paulista de Estradas de Ferro, possui mais de 30 annos de tempo de serviço.

Entretanto, como fosse accusado de haver commettido varias faltas graves no exercicio de suas funções, como sejam embriaguez e desordens habituaes, chegando a permitir festas dançantes no parrageo da estação, foi submettido a inquerito administrativo, ora enviado a este Conselho para os devidos fins.

O inquerito está regular. A commissão concluiu pela procedencia da accusação, mas opinou pelo rebaixamento de categoria do accusado, attendendo a que lhe falta pouco tempo para attingir a idade quinquagesima com que possa apresentar-se.

A Companhia, depois de se referir ao parecer da commissão, isto é, que julga necessario rebaixar o accusado do serviço, diz que aguarda o pronunciamento deste Conselho, nos termos do disposto no § 1º do art. 53 do Dec. n.º 465, de 1.º de Outubro de 1937.

As testemunhas, com excepção de uma que nada sabe dizer sobre os factos allegados, foram unanimes

em afirmar que o acusado fazia uso de bebidas, chegando a embriagar-se, sendo que mantinha garrafas de bebidas alcoólicas no próprio recinto da estação.

Quanto à falsificação do recibo staff de p. 11 o próprio acusado não o nega, como também confirma que tem alguns bailes no armazém da estação.

Entretanto, procura justificar estas faltas com as razões expostas em p. 29 e 31.

Hi o Grupo Conselho, por suas bancadas, concluir pela procedência das acusações, ficando a Cic. Paulista de Estrada de Ferro autorizada a demitir por um effus. Funes, ficando salvo a este a garantia prevista no § 3º do art. 57 da Lei 20.465, de 1.º de Outubro de 1931, uma vez que não cabe a este Conselho a terminação rebairamento de categoria de supposto garantido pela estabilidade funcional, mas obstante hajam commettido falta grave, como no caso presente.

Contudo, melhor do que a dita procedência, a cuja consideração própria o encaminhamento do antº.

Rio de Janeiro, 27 de Maio de 1936
Mário Leavel de Aguiar
Aux. 1.º. el.

A' considerações do Snr. Director Geral
de accordo com a informação supra

Rio de Janeiro, 27 de Maio de 1936

Theodoro de Almeida Saldá

Director da 1.ª Secção

29/5/36

VISTO-Ao Snr. Dr. Procurador Geral,
de ordem do Exmo. Snr. Presidente.

Em 3 de Junho de 1936

Maestros
Director da Secretaria

Rel. na Proc. nr 5-6-36

VISTO

Ao Dr. 2º Procurador Adjunto

Em Janeiro, 11 de Junho 36

Leal
Procurador Geral

As faltas e spins
estão provadas no presente
inquerito, podendo, pois,
ser autorizada a demissão
do accusado.

A empresa fidei,
é claro, a faculdade de conser-
ta-lo em serviço, baixando-
o, se quizer attendo a cir-
cumstancia referida no rela-
torio da Commissão de inque-
rito, ou seja, a de possuir o ac-
cusado mais de 30 annos de
serviço.

Rio, 10-8-36.

Vatério Filizola
2º adj. do Proc. gen.

11.8.36.

g
g
g

CONCLUSÃO

Nesta data, f. 93 e tes autos e reclusos ao
Exmo. Sr. Presidente.

Em 14 de Agosto de 1936

Quacatroz
Director da Secretaria

Remetta-se à ^{1ª} Camara

Rio de Janeiro, 14 de 8 de 1936

[Signature]
PRESIDENTE

De ordem do Sr. Presidente, transmite a presente pro-
cesso ao relator sorteado Sr. A. P. Fontenelle

Rio, 14 de 9 de 1936

A. W. Favilla Nunes
Secretario da Sessão

1ª CAMARA

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

(1ª SECCÃO)

PROCESSO N. 4.919

1936

ASSUMPTO

Da Paulista de Estradas de Ferro
 Remette jug. adu. just. contra o seu empregado
 Joaquim Alves Fonseca

RELATOR

Fontenelle

DATA DA DISTRIBUIÇÃO

14.9.36

DATA DA SESSÃO

23/11/36

RESULTADO DO JULGAMENTO

Fulvou-se pro. aut. na
 do se a dimensão de
 acordo da Proveniência



MINISTERIO DO TRABALHO,
INDUSTRIA E COMMERCIO

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

Proc. 4.919/36

ACCORDÃO

1a. Secção

Ag/CS

19 3 6

Vistos e relatados os autos do processo em que consta inquerito administrativo instaurado pela Companhia Paulista de Estradas de Ferro contra o funcionario Joaquim Alves Fonseca:-

CONSIDERANDO que ao referido empregado é attribuida a falta grave de se dar ao vicio de embriaguez, capitulada na letra b do art. 54 do Dec. 20.465, de 1931;

CONSIDERANDO que o inquerito foi organizado com observancia das Instrucções deste Conselho, de 5 de Junho de 1933;

CONSIDERANDO que a falta grave attribuida ao accusado, em face do que declaram as testemunhas duvidas no processo, ficou positivada, podendo, pois, ser autorizada a demissão do mesmo funcionario;

CONSIDERANDO que, em relação á suggestão feita pela Comissão de Inquerito, em o relatorio de fls. 33, no sentido de ser applicada ao accusado a pena de rebaixamento das funcções de chefe de estação, visto se tratar de um funcionario com mais de 30 annos de serviço, não compete a este Conselho apreciar-a, por lhe faltar competencia para isso, nos termos do art. 53 e §§ do Dec... 20.465, de 1931;

CONSIDERANDO que sómente a Empresa póde rebaixal-o, si quizer, das funcções ou cargo de chefe de estação;

Resolvem os membros da Primeira Camara do Conse-

Conselho Nacional do Trabalho julgar procedente o inquerito para autorizar a demissão do acusado.

Rio de Janeiro, 23 de Novembro de 1936

For R

Presidente

A. Paranhos Fontenele

Relator

Fui presente:-

J. Lima

Procurador Geral

Publicado no "DIARIO OFFICIAL" em 17 de Abril de 1937

Eg/CS

7

Maio

7

1-678/37 - 4.919/36

Sr. Joaquim Alves Fonseca

Batalha - Cia. Paulista - SÃO PAULO

Levo ao vosso conhecimento que a Primeira Camara deste Conselho, em sessão de 23 de Novembro do anno findo - accordo publicado no Diario Official de 17 de Abril ultimo - autorizou fosse lavrada a vossa demissão do serviço da Companhia Paulista de Estradas de Ferro, visto ter ficado provada a falta grave que vos foi attribuida pela referida Estrada.

Attenciosas saudações

(José Bernardo de M. Castilho)

Director de Secção, no impedimento do
Director Geral.

1-679/37 - 4.919/36

Sr. Presidente da Companhia Paulista de Estradas de Ferro
Rua Líbero Badaró, 54

SÃO PAULO

Transmitto-vos, para os devidos fins,
copia authenticada do accordão proferido pela Pri-
meira Camara deste Conselho, em sessão de 23 de No-
vembro do anno findo, nos autos do processo em que
consta inquerito administrativo instaurado por es-
sa Empresa contra o ferroviario Joaquim Alves Fon-
seca.

Attenciosas saudações

(José Bernardo de M. Castilho)

Director de Secção, no impedimento do
Director Geral.